



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 113, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço aos servidores que menciona.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao **1º TRINTENÁRIO** a que tem direito aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	DATA DE ADMISSÃO	CARGO
Silvana Ribeiro da Silva	E-0135	01/08/1991	Auxiliar de Serviço
Carlos Alberto Lemes	E-0173	02/03/1993	Chefe Compras e Licitações
Joaquim Cândido da Silva	E-0142	02/03/1992	Operário I
Luiz Carlos da Silva	E-0150	04/05/1992	Operário I

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal